



Câmara Municipal de Presidente Bernardes

Plenário "Célio Pereira de Moraes"

Estado de São Paulo

LIVRO Nº 002

FLS. Nº 079

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2.021.

Dispõe sobre o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Exercício de 2.017, apresentadas pela Prefeitura Municipal.

CONSIDERANDO o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo;
CONSIDERANDO o Parecer exarado pela Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal e o Voto em separado pelo Membro da Comissão, bem como todas as provas e documentos apresentados no processo e especialmente às defesas apresentadas pelo Ex- Prefeito Municipal;
CONSIDERANDO o resultado da votação em Plenário, na Sessão Ordinária realizada em 15 de Junho de 2.021, que votou pela Rejeição do Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Exercício de 2.017, apresentadas pela Prefeitura Municipal;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES, ESTADO DE SÃO PAULO, faz saber que a Câmara Municipal, em sua Sessão Ordinária realizada no dia 15 de Junho de 2.021, REJEITOU e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica Rejeitado, o parecer prévio, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo- Processo- TC- 0002821/2.021 – 13 e TC – 6515.989.16 – 8, que concluiu pela Rejeição das Contas da Prefeitura Municipal, relativa ao Exercício de 2.017.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de Junho de 2.021.

Franchesco Breschi
FRANTHESCO APARECIDO ARMINIO BRESCHI

Presidente

Marcelo Balloni
MARCELO BALLONI

1ª Secretário

Antônio Alves Correia
ANTÔNIO ALVES CORREIA

Vereador
2ª Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, aos 15 de Junho de 2.021.

Helena Aparecida Wittica Teixeira
HELENA APARECIDA WITTICA TEIXEIRA

Diretora Administrativa